



LEI Nº 7.232, DE 9 DE MARÇO DE 2023

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOANES BONIFÁCIO PARA DENOMINAR PRAÇA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 13/2023, de autoria do Vereador Marcos Antônio Santos.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se Praça JOANES BONIFÁCIO o logradouro sem denominação oficial, localizada entre as Ruas Guanabara, Travessa Peri e Rua Eduardo Rocha Garcia.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de março de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Victória Zocante
VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo